Projeto de Resolução nº /2025.

Ementa: Concede o título de cidadã Cabense **a Dra. Maria do Socorro Veloso Soares da Silva.**

Art. 1º. Este projeto de Resolução estabelece a **concessão do título de cidadã Cabense a Dra. Maria do Socorro Veloso Soares da Silva.**

Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa em comum acordo com o homenageado e o autor deste projeto de resolução que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do CERTIFICADO de cidadão cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

A presente honraria tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória de vida, dedicação profissional e relevante contribuição da Delegada **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva** à sociedade do **Cabo de Santo Agostinho**, especialmente no que se refere à defesa dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero no município.

Natural de **Teresina, Piauí**, filha de **Ivan Pereira da Silva** e **Elina Maria Veloso Soares da Silva**, a homenageada é **Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco**, **pós-graduada pela Escola Superior da Magistratura Civil, Penal e Trabalhista**, além de possuir **especialização em Direito Processual Civil**. É **mestre em Segurança Pública pela UFBA/Buenos Aires** e possui uma sólida carreira na advocacia, tendo atuado como advogada no Estado do Maranhão no ano de 2000 e como advogada da OAB/Saúde-PE nos anos de 2001 e parte de 2002.

Desde 2002, exerce a função de **Delegada Especial de Polícia Civil do Estado de Pernambuco**, com notório zelo, competência e compromisso com a justiça. Em **2011**, passou a atuar no município do **Cabo de Santo Agostinho**, inicialmente na **Delegacia de Homicídios**, onde permaneceu por três anos, e desde então, vem desempenhando um papel essencial na **Delegacia da Mulher**, órgão fundamental no combate à violência doméstica e na proteção dos direitos das mulheres cabenses.

Com uma atuação firme, humana e comprometida, a Delegada Maria do Socorro tem sido referência na **defesa da dignidade feminina**, atuando em inúmeros casos sensíveis com profissionalismo, empatia e eficácia. Sua dedicação inabalável tem contribuído significativamente para a **redução dos índices de violência contra a mulher**, além de inspirar outras profissionais na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Por toda sua trajetória, comprometimento e serviços prestados ao povo do **Cabo de Santo Agostinho**, sobretudo no fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da mulher, é mais do que justa a **concessão do Título de Cidadã Cabense** à Dra. **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, como forma de gratidão e reconhecimento de seu valoroso trabalho em prol da população local.

Portanto, requeiro aos meus pares a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala de Sessões, em 08 de abril de 2025.

GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437

Assinado de forma digital por GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Dados: 2025.04.08 10:53:29 -03'00'

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora